



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of.n. s/n/67

Assunto Envia projeto de lei

Serviço Gabinete do Prefeito

Em 7 de Abril de 1967

Senhor Presidente,

O Executivo vem administrando o Município com dificuldades de transporte, para resolver os grandes problemas junto aos Governos do Estado e da União.

Não obstante possuímos uma Rural, esta permanece constantemente à disposição do Serviço de Assistência Social da Prefeitura, bem como prestando também serviços às Inspetoras na fiscalização as escolas nos Distritos.

Assim sendo Senhor Presidente, para que a atual administração possa cumprir as suas finalidades de bem servir à Comunidade julga ser de JUSTIÇA a viatura em aprêço.

Com estima e consideração, subscrêvo-me

Atenciosamente

Genival Alves Ramalho
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Dr. Theodulo Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

OURO PRETO



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

PROJETO DE LEI Nº 13/67

Dispõe sobre aquisição de um veículo para os Serviços Administrativos da Prefeitura.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir para os Serviços Administrativos da Prefeitura, um veículo marca Chevrolet Amazonas.

Artº 2º - Para atender ao pagamento da despesa advinda com o artigo anterior, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos cruzeiros novos).

Artº 3º - O recurso para atender abertura do crédito especial de que tratar o artigo 2º, correrá por conta da arrecadação da rubrica açamentária quota parte do Fundo Rodoviário Nacional.

Artº 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de _____ de 1967.

Aprovado em primeira discussão por Comissão de 8 de 1967
sala das Sessões, 8 de 1967
Rubrica do Presidente

Aprovado em segunda discussão por Comissão de 8 de 1967
sala das Sessões, 8 de 1967
Rubrica do Presidente

Aprovado em terceira discussão por Comissão de 22 de 1967
sala das Sessões, 22 de 1967
Rubrica do Presidente

Prefeito Municipal

Secretário

para relator.

Em 4/4/67
Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação por seus membros infra assinados, é de parecer que o presente projeto deverá ser aprovado, tal como se acha redigido.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1967

Airton Martins

Airton Martins - Relator

José Geraldo Pereira

José Geraldo Pereira

José Teixeira de Carvalho

José Teixeira de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação por seus membros infra assinados, é de parecer que o presente projeto deverá ser aprovado, tal como se acha redigido.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1967

Airton Martins

Airton Martins - Relator

José Geraldo Pereira

José Geraldo Pereira

José Teixeira de Carvalho

José Teixeira de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Esta Comissão de Viação e Obras Públicas, examinando o projeto de lei nº 136 que dispõe sobre aquisição de Veículo para o serviço de Administração da Prefeitura, é de parecer que o mesmo seja aprovado conforme se acha redigido.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1967

Aderilho Fernandes - Relator

Marcionílio Furbino Bretas

Lourival Queiroz



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Esta Comissão de Viação e Obras Públicas, examinando o projeto de lei nº 13/67 que dispõe sobre aquisição de Veículo para o serviço de Administração da Prefeitura, é de parecer que o mesmo seja aprovado conforme se acha redigido.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1967

Aderilho Fernandes

Aderilho Fernandes - Relator

Marcionilio Furbino Bretas

Marcionilio Furbino Bretas

Lourival Queiroz



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Autógrafo de Lei nº 13/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 13/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir para os Serviços Administrativos da Prefeitura, um veículo marca Chevrolet de Luxo.

Art. 2º - Para atender ao pagamento da despesa advinda com o artigo anterior, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos cruzeiros novos).

Art. 3º - O recurso para atender abertura do crédito especial de que trata o artigo 2º, correrá por conta da arrecadação da rubrica orçamentária quota parte do Fundo Rodoviário Nacional.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 22 de abril de 1967.

Theodulo Pereira - Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Publicado e registrado nesta secretaria em 22 de abril de 1967.

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Lei n. 169 de 29 de abril de 1967

Dispõe sôbre compra de um veiculo e abre credito especial.

O povo do Municipio de Ouro Prêto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir para os Serviços Administrativos da Prefeitura, um veiculo marca Chevrolet de Luxo.

Art. 2º - Para atender ao pagamento da despesa com o artigo anterior, fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o credito especial de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos cruzeiros novos).

Art. 3º - O recurso para atender abertura do credito especial de que trata o artigo 2º, correrá por conta da arrecadação da rubrica orçamentaria quota do Fundo Rodoviario Nacional.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 29 de abril de 1967

Seuivel A. L. Ramalho

Prefeito Municipal